

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVII - Nº. 1.169 Carrapateira - PB, 03 de agosto de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00018/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESCRITO CONFORME INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.075.0090.000.00, COM ÁREA DE 106,4 M², SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 135 M², SITUADO NA RUA PEDRO VIEIRA, 78, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE REFORÇO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUIS EDUARDO GALDINO PEDROSA - R\$ 4.200,00.

Carrapateira - PB, 30 de Julho de 2025

IARLEY PEREIRA BEZERRA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESCRITO CONFORME INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.075.0090.000.00, COM ÁREA DE 106,4 M², SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 135 M², SITUADO NA RUA PEDRO VIEIRA, 78, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE REFORÇO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00050/2025 - 30.07.25 - LUIS EDUARDO GALDINO PEDROSA - R\$ 4.200,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00018/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESCRITO CONFORME INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.075.0090.000.00, COM ÁREA DE 106,4 M², SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 135 M², SITUADO NA RUA PEDRO VIEIRA, 78, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE REFORÇO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; DESIGNO os servidores Brenda Karolynne dos Ramos Silva, Secretária, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 30 de Julho de 2025

IARLEY PEREIRA BEZERRA – Prefeito

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, refrigerantes sucos em eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Carrapateira – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 26.756.588 ENAILSON LUCAS DE LIMA - R\$ 57.840,00.

Carrapateira - PB, 12 de Setembro de 2025

IARLEY PEREIRA BEZERRA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, refrigerantes sucos em eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Carrapateira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00062/2025 - 12.09.25 - 26.756.588 ENAILSON LUCAS DE LIMA - R\$ 57.840,00.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, refrigerantes sucos em eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Carrapateira – PB; DESIGNO os servidores Maria Eduarda Pereira Bezerra, Secretária, como Gestora; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00016/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 12 de Setembro de 2025

IARLEY PEREIRA BEZERRA – Prefeito

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE TURISMO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FJ CONSULTORIA TURISTICA LTDA - R\$ 48.000,00.

Carrapateira - PB, 10 de Abril de 2025

IARLEY PEREIRA BEZERRA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE TURISMO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 SECRETARIA DE TURISMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –. VIGÊNCIA: até 10/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00063/2025 - 10.04.25 - FJ CONSULTORIA TURISTICA LTDA - R\$ 48.000,00.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE TURISMO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

– PB; DESIGNO os servidores Tamara Vieira da Silva, Secretaria, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 10 de Abril de 2025

IARLEY PEREIRA BEZERRA - Prefeito
